



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 61126377/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Zona da Mata** no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	E Ambiental Resíduos LTDA ME
CPF/CNPJ	26.284.926/0001-40
Endereço	Rua Duque de Caxias, nº 140 (galpão B), Poço Rico
Município	Juiz de Fora
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
Parâmetro	nº de veículos: 01
Critério locacional	0

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 17/05/2029.

Ubá, 17 de maio de 2019.

**- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Resíduos perigosos
3090	Pilhas ou baterias de lítio metálico
3480	Pilhas ou baterias de íon lítio
3491	Pilhas ou baterias de lítio metálico contidas em equipamentos ou embaladas com equipamentos
3481	Pilhas ou baterias de íon lítio contidas em equipamentos ou embaladas com equipamentos
2794	Acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos
3077	Lâmpada com vapor de mercúrio após o uso



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente**, em 30/05/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4977458** e o código CRC **17410F31**.